



Corregedoria-Geral



# Relatório Anual

Atividades da Corregedoria-Geral

Conselheiro Corregedor-Geral  
Celmar Rech

Tribunal de Contas do Estado de Goiás

2016

## Resumo Executivo

A finalidade deste Relatório é apresentar, sinteticamente, as atividades desenvolvidas e as medidas tomadas pela Corregedoria-Geral no ano de 2016.

Em 2016 a Corregedoria-Geral deu continuidade ao seu plano de ação desenvolvido para o Biênio 2015-2016, com o objetivo de contribuir para a melhoria do desempenho institucional e controle disciplinar e ético.

O primeiro semestre caracterizou-se pela execução de uma Inspeção na Secretaria de Controle Externo com o objetivo de verificação quantitativa dos processos físicos em relação aos cadastrados no Sistema GPRO (Gerenciamento de Processos).

Ainda para o primeiro semestre estava prevista uma Correição a ser realizada na Gerência de Gestão Documental e Serviços. Entretanto, por solicitação do Secretário Geral, a mesma foi suspensa, em virtude das atividades demandadas pelo processo de mudança de sede da Corte de Contas.

No segundo semestre, duas Correições foram realizadas pela equipe da Corregedoria-Geral. Uma, no Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação e outra, na Gerência de Controle de Atos de Pessoal e Serviços – de Registro de Atos de Pessoal e de Fiscalização de Atos de Pessoal, em conformidade com o Plano de Correição e Inspeção do biênio 2015-2016.

Foram emitidos, em 2016, seis Relatórios Bimestrais com a finalidade de apresentar informações sobre a tramitação dos autos processuais e de auxiliar, assim, a melhor gestão das unidades organizacionais neste aspecto. Dois Relatórios de Atividades (primeiro e segundo semestres), os quais apresentam como e quais os trabalhos a Corregedoria-Geral realizou, também foram elaborados.

Todos os relatórios foram disponibilizados, no site do Tribunal de Contas, *hotsite* da Corregedoria-Geral, com a finalidade de informar e divulgar as atividades da unidade, reforçando a comunicação e transparência institucional.

Este Relatório Anual é complementado com os quantitativos de autos processuais que tramitaram pela Corregedoria-Geral em 2016.

---

## SUMÁRIO

---

<b>Resumo Executivo</b>	<b>2</b>
Da Missão, Visão e Valores	4
Do Gabinete da Corregedoria-Geral	4
<b>Das Comissões</b>	<b>4</b>
Comissão Disciplinar Permanente	4
Comissão de Ética	5
<b>Dos Relatórios</b>	<b>5</b>
Relatórios Estatísticos Bimestrais	5
Relatórios de Atividades	6
Do Plano de Correição e Inspeção 2015-2016	6
Das Correições	6
Do Processo Administrativo Disciplinar	7
Da Avaliação do Estágio Probatório	8
Dos Trâmites Processuais	8
<b>Considerações Finais</b>	<b>8</b>

---

## Da Missão, Visão e Valores

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas tem, hoje, uma identidade que está representada pela sua Missão, Visão e Valores.

Constitui-se na unidade de orientação, vigilância e disciplina das atividades funcionais dos servidores e membros da instituição, bem como de avaliação de resultados das atividades das unidades do Tribunal de Contas.



A Corregedoria-Geral, no exercício de suas competências, realiza correções e inspeções. A correção consiste na averiguação ampla das atividades e de procedimentos de trabalho de uma unidade do Tribunal de Contas e da conduta funcional de seus servidores. A inspeção concentra-se na averiguação de aspectos específicos de atividades ou de procedimentos de trabalho de uma unidade do Tribunal de Contas ou da conduta funcional dos servidores.

O objetivo da Corregedoria-Geral é buscar o aprimoramento dos procedimentos para assegurar a efetiva atuação do Tribunal de Contas, bem como preservar e promover o princípio da probidade dos servidores da instituição.

## Do Gabinete da Corregedoria-Geral

Para o biênio 2015-2016, são servidores lotados na unidade e que atualmente executam as atividades a ela pertinentes:

- Estela Maria de Carvalho
- Maria Cristina Torres Silva de Sousa
- Polyane Vieira Meireles

## Das Comissões

A Comissão Disciplinar Permanente, instituída pela Portaria nº 82/2015, foi modificada em 2016. Em 2016, ainda, foi instituída a Comissão de Ética e a Comissão Permanente de Estágio Probatório, definida pela Portaria nº 287/2015, permaneceu inalterada.

### Comissão Disciplinar Permanente

Pela Portaria nº 273/2016, de 20 de abril de 2016, o Corregedor Geral re-ratificou a Portaria nº 82/2015 para substituir dois membros suplentes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, passando, então a Comissão a ser constituída pelos servidores, abaixo relacionados:

- Roberta Pontes (membro titular)
- Rafael de Souza Alves (membro titular)
- Caio Fernando Magalhães da Silva (membro titular)
- Maria Cristina Torres Silva de Sousa (membro suplente)
- Mariana Leão Marques Leal (membro suplente)

---

## Comissão de Ética

---

Pela Portaria nº 272/2016, a presidente do Tribunal de Contas nomeou os servidores, listados abaixo, como membros dessa comissão:

- Carlos Leopoldo Dayrell Júnior (presidente)
- Gustavo Mendonça Rodarte (1º suplente)
- Wilson Ferreira Júnior (membro titular), indicado pelo Corregedor Geral
- Cláudia Mendonça de Melo (membro suplente), indicado pelo Corregedor Geral
- Carlos Alberto de Almeida (membro titular)
- Cláudio Márcio Rocha (membro titular)
- Marcos José Barbosa Cabral (membro titular)
- Lincoln Lúcio de Paiva (membro suplente)
- Luciano da Silva Barros (membro suplente)
- Marcelo Roriz Cruvinel (membro suplente)

## Dos Relatórios

A Corregedoria-Geral, cumprindo as atribuições estabelecidas na Resolução Administrativa Nº 008/2015, emitiu, em 2016, Relatórios Estatísticos Bimestrais, que se referem aos trâmites dos autos processuais nas unidades organizacionais da Corte de Contas, e Relatórios de Atividades, os quais tem o objetivo de informar à alta direção institucional e aos demais interessados sobre as suas realizações.

---

### Relatórios Estatísticos Bimestrais

---

Esta série - de seis relatórios em 2016 – atendem ao estabelecido na Lei Orgânica, art. 16, parágrafo IV, e tem o objetivo de apresentar informações sobre as atividades realizadas pelo Tribunal de Contas, bimestralmente, para a consecução de sua missão: "Exercer o Controle Externo contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão das políticas e dos recursos públicos, em prol da sociedade".

Neles são abordados aspectos referentes à quantidade de processos represados nas unidades organizacionais, quantidade de processos autuados em cada bimestre de 2016, tempo de permanência dos processos nas várias unidades organizacionais, dentre outros.

Os dados utilizados são extraídos por meio da Consulta “Pesquisa de Dados”, do sistema GPRO (Gestão de Processos) e do sistema TCEJuris que, após compilações e análises, foram transformados nas informações apresentadas neste Relatório Estatístico Bimestral.

Estes Relatórios Estatísticos Bimestrais encontram-se disponibilizados para visualização e download no *hotsite* da Corregedoria-Geral, na aba “Atividades e Resultados”.

---

## Relatórios de Atividades

---

Foram elaborados, em 2016, dois Relatórios de Atividades. Sua emissão é decorrente de uma das atribuições da Corregedoria-Geral - art. 26, parágrafo VI, do Regimento Interno (RITCE) – e visa apresentar, de modo formal e organizado, as realizações da Corregedoria-Geral para os todos os interessados.

Representa uma prestação de contas semestral, um sinônimo de transparência, das atividades executadas pela Corregedoria-Geral para que tanto a instituição quanto a sociedade certifiquem-se sobre a conformidade dessas em relação às normativas que regem as suas atribuições.

Eles estão disponibilizados para visualização e *download* no *hotsite* da Corregedoria-Geral, na aba “Atividades e Resultados”.

## Do Plano de Correição e Inspeção 2015-2016

O Plano de Correição e Inspeção tem o objetivo de apresentar como, onde e quando serão realizadas as correições e inspeções nas diversas unidades organizacionais do Tribunal de Contas.

Trata-se de uma das atribuições impostas pela Resolução Nº 008/2016, art. 3º, inciso XIV, à Corregedoria-Geral.

A correição consiste na averiguação ampla de atividades e de procedimentos de trabalho de uma unidade do Tribunal de Contas e da conduta funcional de seus servidores.

A inspeção consiste na averiguação de aspectos específicos de atividades ou de procedimentos de trabalho de uma unidade do Tribunal de Contas ou da conduta funcional de seus servidores.

O objetivo de ambas é contribuir para melhoria do desempenho e aperfeiçoamento dos processos de trabalho das unidades do Tribunal de Contas, dentre outros aspectos.

## Das Inspeções

De 11 a 26 de fevereiro de 2016, foi realizada Inspeção na Secretaria de Controle Externo com o objetivo de verificação dos quantitativos de processos físicos e no Sistema GPRO (Gerenciamento de Processos) existentes na área.

Em relação às recomendações dadas pela Corregedoria-Geral, todas foram tomadas pela unidade, sendo que as divergências encontradas foram devidamente sanadas.



Este Relatório de Inspeção está disponibilizado para visualização e *download* no *hotsite* da Corregedoria-Geral, na aba "Atividades e Resultados".

## Das Correições

Em 2016, foi realizada, entre 01 e 31 de agosto de 2016, Correição no Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação. Foram observados os aspectos de condições de trabalho e organização, informação e controle processual, gerenciamento processual, cumprimento da legislação e diretrizes, acompanhamento dos prazos processuais, aplicação de técnicas de gestão e ferramentas adequadas, gerenciamento de estoque e distribuição das atividades.

Esta Correição teve sua relevância em decorrência da Resolução nº 005/2015, que promoveu alteração no Regimento Interno nos aspectos referentes aos procedimentos licitatórios instaurados pelos órgãos e entidades sob a jurisdição do Tribunal de Contas, bem como os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

De 03 de outubro a 05 de novembro de 2016, foi realizada a Correição na Gerência de Controle de Atos de Pessoal e Serviços – de Registro de Atos de Pessoal e de Fiscalização de Atos de Pessoal. Por ser uma área onde o quantitativo de processos é elevado, quando comparado com as demais tramitações, verificou-se a necessidade de atualização de alguns normativos e de tomada de decisões institucionais em relação à tratativa de alguns processos, como por exemplo, o de Declaração de Bens e Rendas.

Em ambas, observou-se que muitas iniciativas já haviam sido iniciadas e que outras teriam abrangência institucional, as quais seriam capitaneadas pela Secretaria de Controle Externo.

Os relatórios referentes às Correições estão disponibilizados para visualização e *download* no *hotsite* da Corregedoria-Geral, na aba "Atividades e Resultados".

## Do Processo Administrativo Disciplinar

Dois processos administrativos disciplinares foram trabalhados pela Comissão Disciplinar Permanente e Corregedor Geral, em 2016 Foram instituídos pela Portaria nº 002/2016, de 04 de março de 2016, e Portaria nº 004/2016, de 28 de abril de 2016.

A Comissão Disciplinar Permanente atuou com autonomia e desenvolveu o livre convencimento, caso em que não são representantes da administração pública, e sim do direito e do dever com a verdade, e conduziu-os, como recomenda as boas práticas, desvinculando-se da hierarquia e estabeleceram seu juízo, conforme a livre persuasão.

Os processos administrativos disciplinares foram deliberados, em 2016, pelo Plenário da Corte de Contas, pelo Acórdão nº 2961/2016 e pelo Acórdão nº 2962/2016.

## Da Avaliação do Estágio Probatório

O Estágio Probatório é o período de avaliação de desempenho do servidor, admitido por concurso público, com o intuito de constatar a sua aptidão, para o cargo concursado. Compreende o período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de exercício.

No Tribunal de Contas, seu regramento está estabelecido na Resolução Normativa nº 006/2016.

Este processo é de competência da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório que tem a incumbência de acompanhar, coordenar e atualizar todo Programa de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, estando disponível, sempre que for solicitada pelas partes (avaliadores e avaliados), para elucidar dúvidas quanto ao processo e intermediar questões relacionais. O Corregedor-Geral coordena os trabalhos, analisa as informações, elabora relatório conclusivo, decidindo, motivadamente, pela aprovação ou reprovação do avaliado, e encaminha-o para a Presidência para deliberação final.

Em 2016, tramitaram, pela Corregedoria-Geral, 62 (sessenta e dois) autos processuais de Avaliação de Estágio Probatório, sendo que 60 (sessenta) encontram-se em fase de acompanhamento pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e, portanto, em andamento na Corte de Contas.

## Dos Trâmites Processuais

A tabela 1 apresenta informações sobre as tramitações dos autos processuais na Corregedoria-Geral em 2016.

	Quantidade
Número de entradas de processos na Corregedoria-Geral de 01/1 até 28/12/2016	164
Processos arquivados de 01/1 até 28/12/2016	13
Número de saídas de processos da Corregedoria-Geral (seguiram trâmite) de 01/1 até 28/12/2016	245
Processos em andamento até 28/12/2016	0

Tabela 1. Tramitação de autos processuais na Corregedoria-Geral ano 2016.

## Considerações Finais

A Corregedoria-Geral, em sua atuação, em 2016, procurou zelar pela melhoria das atividades e processos de trabalho realizados pela Corte de Contas e procurou coibir os casos graves de desvios de conduta e falhas na prática do serviço público, com o indispensável equilíbrio.

A colaboração da Presidência, Conselheiros, Auditores, Procuradores de Contas e demais servidores da Casa foi de suma importância para a realização dos trabalhos da Corregedoria-Geral.

Nos relatórios emitidos em 2016, a Corregedoria-Geral apresentou algumas recomendações à Corte de Contas e para suas unidades organizacionais sempre objetivando o cumprimento das normativas que as regulamentam, bem como a melhoria de seus desempenhos.



A Corregedoria-Geral, unidade de orientação, vigilância e disciplina das atividades funcionais dos servidores, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral e Procuradores de Contas, bem como de avaliação de resultados das atividades das unidades do Tribunal de Contas apresentou, resumidamente, assim, suas realizações.

Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

Conselheiro Celmar Rech

Corregedor Geral